**FICHA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES**

Prezado Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - PALI, eu Nome Completo do Discente, inscrito no CPF 000.000.000-00, discente regularmente matriculado, venho requerer o cancelamento na matrícula da(s) disciplina(s):

* Incluir sigla e nome da(s) disciplina(s)

Termos em que pede deferimento.

Paranaguá, **dia**/**mês**/**ano.**

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Nome Completo do Discente** | **Nome Completo do Orientador** |
| **Discente** | **Orientador** |

Observações:

1. O ementário das disciplinas está disponível em: <https://pali.unespar.edu.br/vida-academica/grade-curricular>
2. Esta ficha deverá ser preenchida, assinada pelo discente em acordo e assinada pelo orientador.
3. Após preenchimento e assinaturas, deve-se enviar no formato “\*.pdf” via SIGES no link (<http://www.siges.pr.gov.br/sere_ies/servicoProtocoloInternet.do?action=iniciarProcesso&codEstabelecimento=3>) para o setor “mestrado em ciências ambientais” e serviço: “solicitações à coordenação do mestrado em ciências ambientais”.
4. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [mestrado.pali@unespar.edu.br](mailto:mestrado.pali@unespar.edu.br)
5. ATENÇÃO! De acordo com o Artigo 16 (§6) do Regimento Interno vigente do PALI – o cancelamento de disciplina somente poderá ser realizado antes de ministrado um terço de sua carga horária, até a data fixada no calendário acadêmico, com anuência do orientador.